



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2023.

Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

Apraz-nos cumprimentá-la prazerosamente, bem como aos demais Vereadores (as) com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei n.º 31/2023, que **“DENOMINA O GINÁSIO MUNICIPAL ESPORTES DE GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES SÉRGIO DALCIN RIGON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de DENOMINAR o GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES SÉRGIO DALCIN RIGON.

O senhor SÉRGIO DALCIN RIGON, era uma pessoa muito bem conhecida e bem quista da comunidade de Boa Vista das Missões-RS. Comerciante e agricultor, sempre que procurado apoiava eventos promovidos pelo Município e também pelas Entidades. O seu comércio sempre incentivou e deu prioridade de emprego há muitos jovens de nosso Município, onde estes tinham oportunidade de terem seu primeiro emprego. Levou uma vida muito simples, sempre dedicado à sua família e ao trabalho no Posto Rigon e também na agricultura. Os motoristas profissionais e os de passeio que aqui passavam devido a BR 386 sempre foram bem recebidos com toda a hospitalidade, sendo que podiam usar as dependências do Posto Rigon para suas necessidades básicas e também podiam pernoitar.

Assim, pelo acima exposto, consideramos plenamente justa a denominação do mencionado ginásio com o nome de GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES SÉRGIO DALCIN RIGON, por ter sido uma pessoa com relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade, além da aceitação por parte da família e das pessoas com quem convivia, tanto no que diz respeito à sua vida particular quanto pública.

Na certeza de que Vossas Senhorias apreciarão e aprovarão este Projeto de Lei em regime de urgência, desde já agradecemos e apresentamos nossos votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 05 DE ABRIL DE 2023.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000

Assinado de forma digital por RUDILBERTO
SOARES LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2023.04.05 09:30:34 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2023.

“DENOMINA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES SERGIO DALCIN RIGON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica DENOMINADO o **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES de GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES SÉRGIO DALCIN RIGON**.

Art. 2º - As despesas serão suportadas por dotação orçamentaria própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 05 DE ABRIL DE 2023.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000

Assinado de forma digital por RUDILBERTO
SOARES LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2023.04.05 09:30:09 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.